



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXGCE-BXMSU-BJ956-XFJU7>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR
Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR
Renato Disparo Gomes
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA
1

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0006325-27

LIURO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.325.-
DATA:- 19 de Outubro de 1.981.-
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
Data de terras sob o n.º 11 (onze), da quadra n.º 43 (quarenta e tres), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no "PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA", subdivisão de parte do lote n.º 250, da Gleba Jacutinga, -- nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente, com a Rua 18, numa largura de 14,34 metros; de um lado, com a data 12, numa extensão de 21,50 metros; de outro lado, com a data 10, numa extensão de 21,50 metros; finalmente -- aos fundos, com parte das datas 38 e 39, numa extensão de 13,567 metros".
PROPRIETÁRIA:- H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 77.284.115/0001-80.
REGISTRO ANTERIOR:- n.º 02, da Matrícula n.º 463, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Maior.

R- 1/6.325.- **COMPROMISSO**.-
DATA:- 19 de Outubro de 1.981.-
Pelo contrato particular de compromisso de compra e venda n.º 2.652, -- firmado entre as partes no dia 30 de Setembro do ano em curso, com -- firmas reconhecidas pelo 2º Tabelião de Londrina, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA**, qualificada e identificada na matrícula acima, no ato representada pela **Colonizadora e Imobiliária Brasileira Ltda**, firma com sede na cidade de Londrina, a Rua Senador Souza Naves 624, nos termos da -- procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Londrina, no livro n.º 170-P, fls. 130, no dia 11-05-76, esta por sua vez representada por -- seus bastante procuradores, **Oscar Tacla**, portador da CI.RG. n.º 302.504-PR, inscrito no C.P.F. sob o n.º 002.213.909-06; **Melchíades Lunardelli**, portador da CI.RG. n.º 195.742-PR, inscrito no C.P.F. sob o n.º 003.660.219-15, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes em -- Londrina-PR, prometeu a venda da data de terras constante da matrícula acima, a "**VALDOMIRO JOSÉ PAULINO**", brasileiro, casado, motorista, portador da CI.RG. n.º 12.467.781-SP, inscrito no C.P.F. n.º 210.093.689-15, residente e domiciliado a Rua Miraselva 112 - Carapicuíba-São Paulo-SP, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros), pagável da seguinte forma: Cr.\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), de entrada incial de negócio, sendo pago no -- ato Cr.\$ 15.500,00 e o restante em 01(uma) parcela de Cr.\$ 15.500,00 em 15-11-81; e o saldo de Cr.\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil cruzeiros), dividido em 60(sessenta) prestações iguais de Cr.\$ -- 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), vencíveis mensalmente a partir de 15-12-81.- **CONDICÕES:-** As do contrato.- **OBS:-** Certificado de Regularidade de Situação n.º 697.213 - série "E", expedido pelo I.A.P.A.S., Agência de Londrina, no dia 25 de Março do ano em curso.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficial Maior.-
Custas:- Cr.\$ 3.926,00

AV- 2/6.325.- **Cancelamento**.-
DATA:- 04 de Agosto de 1.983.-
Em virtude da falta de cumprimento da cláusula 4ª (quarta), do contra

SEQUE NO VERSO

6.325

Matrícula N.º

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS5A L5H36 GHZG4 ZS26D





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXGCE-BXMSU-BJ956-XFJU7>

contrato de compromisso de compra e venda, e após ter sido o comprador, VALDOMIRO JOSE PAULINO, qualificado e identificado no registro anterior, notificado para fazê-lo dentro do prazo legal e por não ter comparecido, fica o contrato registrado sob o nº 1/6.325, devidamente cancelado, de acordo com o artigo 32, Parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.766, de 19-12-76.- Dou fé. *[Assinatura]*

Oficial Maior.

R- 03.- Protocolo nº 161.919 de 12-03-08.- Venda e Compra.
DATA:- 02 de abril de 2.008.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 8º Tabelião de Londrina, no livro nº 021-N, fls. 175, no dia 30 de agosto de 2.006, H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada, no ato representada por seu bastante procurador, Melchides Lunardelli brasileiro, casado do comércio, portador da CI.RG. nº 195.742-PR, inscrito no CPF. sob o nº 003.660.219-15, residente em Londrina, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), a APARECIDO GONÇALVES PRIMO, brasileiro separado consensualmente, pedreiro, portador da CI.RG. nº 4.424.911-1-Pr, inscrito no CPF. sob o nº 582.254.719-20, residente na Avenida - Marcelino Gonzales, 97 - Parque Residencial Ana Rosa, nesta cidade. - Demais Condições.- Às constante da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 220,00 sobre o valor de R\$ 11.000,00, foi pago pela guia nº 344/08, na PMC, no dia 12-03-08.- Certidão Negativa nº 607/08, expedida pela PMC, no dia 12-03-08.- Certidão Positiva, expedida pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia 03-03-08.- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, nº 226012007-14022070, expedida pela Receita Federal, no dia 17-10-07.- Inscrição Municipal: 20.54.348.0154 001.- FUNREJUS: R\$ 2,50.- Selo R\$ 2,00 - D/2.385,00 VRC ou R\$ 250,43.- Dou fé. *[Assinatura]*, Registradora Designada.

Av.- 04. Protocolo nº 166.104 de 25-03-09.-
DATA:- 07 de abril de 2.009.-

De acordo com a Lei 11.382, de 06/12/2006, art. 615-A, procede-se a presente averbação para constar que através da Certidão Comprobatória expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Rolândia-Pr, no dia 25-03-09, existe uma Ação de Despejo por falta de pagamento c/c cobrança de aluguéis, sob o nº 018, fls. 094, livro 18, aos 12-01-2009, movida por TERESINHA JASTRENSKI RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI.RG. nº 14.166.189-SP, inscrita no CPF/MF nº 623.442.779-00, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Massi, 1215 - Vila Oliveira, Rolândia-Pr, contra o proprietário, APARECIDO GONÇALVES PRIMO, brasileiro, separado consensualmente, pedreiro, portador da CI.RG. nº 4.424.911-1-Pr, inscrito no CPF/MF nº 582.254.719-20, residente e domiciliado na Av. Marcelino Gonzales, 97, nesta cidade, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).- OBS:- O imóvel está comprometido com o débito acima mencionado e pode ser penhorado, caso a dívida não seja paga.- FUNREJUS - R\$ 22,00.- D/1.192,50 VRC ou R\$ 125,22.- Selo - R\$ 2,00.- Dou fé. *[Assinatura]*, Registradora Substituta.

R-5. M-6.325. Protocolo nº 229.736 de 31/05/2021. Penhora.

Pelo mandado judicial de 05/07/2019, expedido pelo Juiz de Direito Marcos Rogério César Rocha, extraído dos autos nº 0002244-10.2009.8.16.0148 da Vara Cível de Rolândia -PR, e auto de penhora datado de 07/04/2021, extraído dos autos carta precatória nº 0007430-47.2019.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar a ação em que é parte exequente Teresinha Jastrenski, CPF/MF nº 623.442.779-00, e parte executada Aparecido Gonçalves Primo, CPF/MF nº 582.254.719-20, sendo o valor da causa: R\$ 10.800,00. Funrejus: Recolhido na Av-4 Continua na ficha 2

SEQUE

CNM 081851.20086325-27

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS5A L5H36 GHZG4 ZSZ6D





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 6.325

FICHA

02

RUBRICA

CMM 081851.2.0006325-27

desta matrícula. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M Cosechen* Selo digital: 0181425MJAA0000000093321U

MATRÍCULA - 6.325

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AXGCE-BXMSU-BJ956-XFJU7>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNECJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 6.325. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 21 de agosto de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS5A L5H36 GHZG4 ZS26D

